Órgão oficial eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituído pelo Decreto Legislativo nº 03, de 27 de agosto de 2013

Ano 03 - Edição 263

Quarta-feira, 17 de junho de 2015

Portarias

PORTARIA № 84/2015

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO NOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Rafael de Camargo Huhn, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar os contratos da Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	ОВЈЕТО	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
016/2013	Contratação de serviços de operação do canal de televisão da Câmara Municipal de Pouso Alegre.	Primer Produção e Locação Ltda 00.729.393/0001- 79	21/10/2013 20/10/2015	Karine P. Bravo Matrícula 427 Setor: Comunicação	Emanuela Silva Barreto Matrícula 321 Setor: Comunicação

Art. 2º Em caso de prorrogação do contrato, fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial o disposto na tabela constante do art. 1º da Portaria nº 74/2014, de 08 de setembro de 2014, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 11 de Junho de 2015.

Rafael de Camargo Huhn Presidente da Mesa

PORTARIA № 85/2015

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Rafael de Camargo Huhn, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar os contratos desta Casa de Leis, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
14/2015	Prestação de serviços de publicidade: planejamento, criação, distribuição, veiculação e controle de campanhas publicitárias e demais serviços	AZ3 Publicidade e Propaganda Eireli 02.289.332/0001- 63	22/05/2015 21/05/2016	Emanuela Silva Barreto Matrícula 321 Setor: Comunicação	Cristhiane Elisa Rosso Rangel Matrícula 334 Setor: Comunicação

Art. 2º. Em caso de prorrogação do contrato, fica mantida a designação constante do

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 11 de junho de 2015.

Rafael de Camargo Huhn Presidente da Mesa

artigo 1º desta Portaria.

PORTARIA № 90/2015

EXONERA, A PEDIDO, A SRA. LARISSA FERNANDA FONSECA – MATR. 422, DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE PARLAMENTAR, PADRÃO CM-007, DA RESOLUÇÃO 1194/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Rafael de Camargo Huhn, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sra. Larissa Fernanda Fonseca, matrícula nº 422, da função de Assistente de Gabinete Parlamentar, Padrão CM-007, da Resolução 1194/2013, a partir de 16 de junho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 16 de junho de 2015.

RAFAEL DE CAMARGO HUHN PRESIDENTE

PORTARIA № 91/2015

NOMEIA A SRA. LARISSA FERNANDA FONSECA PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, PADRÃO CM-006, DA RESOLUÇÃO 1194/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Rafael de Camargo Huhn, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Nomeia a Sra. Larissa Fernanda Fonseca, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar (CM-006), com os vencimentos constantes na Resolução 1194/2013, de 10 de dezembro de 2013, à partir do dia 17 de Junho de 2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 17 de junho de 2015.

RAFAEL DE CAMARGO HUHN PRESIDENTE